

VOTO Nº 246/2025/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.928890/2025-23

Expediente nº 1182517/25-1

Analisa a participação da servidora Alessandra Pessoa no *Annual Event of the Permanent Forum on International Pharmaceutical Crime (PFIPC): "Pharmaceutical Crime: Challenges, Collaboration and Change"*, a ser realizado na cidade de Viena, Áustria, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

Área responsável: Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e Análise

Trata-se da solicitação de afastamento da servidora Alessandra Pessoa, lotada na Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), para participar do *Annual Event of the Permanent Forum on International Pharmaceutical Crime (PFIPC): "Pharmaceutical Crime: Challenges, Collaboration and Change"*, a ser realizado na cidade de Viena, Áustria, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

O convite da reunião (SEI 3737373) foi encaminhado à Anvisa pelo Ministério das Relações Exteriores (SEI 3737362). O referido órgão destaca que:

Por meio da Embaixada do Brasil em Viena, a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) transmitiu convite ao governo brasileiro para o evento

"Permanent Forum on International Pharmaceutical Crime (PFIPC): Pharmaceutical Crime: Challenges, Collaboration and Change", a realizar-se nos dias 22 a 26 de setembro, naquela capital.

O evento é organizado no âmbito do Projeto OPIOIDS do Programa Global de Interdição Rápida de Substâncias Perigosas (GRIDS, na sigla em inglês), com objetivo de discutir desafios de segurança e compartilhar boas práticas para evitar o desvio e tráfico de produtos farmacêuticos controlados e de alto risco.

Conforme o Formulário de Descrição da Missão elaborado pela GGFIS (SEI 3805702), a prática de crimes que envolvem os produtos farmacêuticos representam ameaça crescente à saúde pública, aos sistemas de saúde nacionais e à confiança nas autoridades reguladoras. Ademais, reconhece-se que:

A participação da Anvisa no evento permitirá a aproximação e diálogo com representantes de agências reguladoras estrangeiras e autoridades policiais internacionais para troca de experiências, de boas práticas e de estratégias para combate a esses tipos de crimes. Também pode facilitar a cooperação jurídica e policial e incentivar o fortalecimento das capacidades técnicas de fiscalização e controle do Brasil junto ao restante do mundo, bem como de mecanismos para alerta rápido e rastreamento de produtos irregulares. Além disso, o compartilhamento do conhecimento adquirido pela Anvisa a respeito do Epinet amplia a discussão sobre tecnologias de rastreamento, inteligência artificial e outras ferramentas que podem aprimorar a forma como crimes que envolvem produtos farmacêuticos são detectados e prevenidos.

A servidora Alessandra Pessoa está à frente das iniciativas que envolvem o uso de soluções de inteligência artificial no acompanhamento técnico e comercial do projeto de fiscalização e monitoramento da internet (Epinet) e a solução para predição do risco sanitário de empresas a partir de modelo de *machine learning*. Cabe mencionar que a servidora é especialista em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Desse modo, sua participação pode enriquecer as discussões durante o evento e permitir internalizar novas práticas no uso de tecnologias inovadoras na Anvisa com foco no combate a práticas irregulares na cadeia logística de produtos farmacêuticos. Por fim, conforme agenda da reunião, a servidora também fará uma palestra sobre o Epinet.

A não participação da Anvisa na missão pode prejudicar possíveis articulações internacionais e limitar os avanços da Agência na atuação frente a esses crimes.

Vale salientar que consta do processo manifestação da Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte), disposta no Despacho nº 181/2025/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 3751030 e 3800367).

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento do país da servidora Alessandra Pessoa, conforme descrito no Formulário de Descrição da Missão (SEI 3805702) para participar do *Annual Event of the Permanent Forum on International Pharmaceutical Crime (PFIPC): "Pharmaceutical Crime: Challenges, Collaboration and Change"*, a ser realizado na cidade de Viena, Áustria, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

Ademais, tendo em vista a proximidade da missão, voto pela emissão de passagem em prazo inferior ao previsto na Portaria nº 834/ANVISA, de 13 de julho de 2015, caso se faça necessário.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota

Diretor

Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Rômison Rodrigues Mota, Diretor**, em 05/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3805175** e o código CRC **E1901148**.

